



## INDICAÇÃO Nº 044/2024

*Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra – RJ*

*Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIS Casa de Leis na forma regimental, após ouvido Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessárias para viabilizar a Implantação de um Centro de Tratamento Dependentes Químico, (Clínica 24 horas) para o tratamento de dependentes minimizando o problema de jovens dependentes de drogas existentes no Município de São João da Barra. Estado do Rio de Janeiro.*

### *JUSTIFICATIVA:*

*O índice de dependentes químico no município sanjoanense vem a cada dia que passa crescendo assustadoramente, “Não resolve apenas prestar atendimento, oferecendo um remédio ou um médico e depois mandar o paciente para casa. É necessário um local para, internação”, pois existe uma grande necessidade de salvar a juventude, tão ameaçada pelas drogas. “Todas as drogas causam danos à saúde física, sendo que vários órgãos podem ser seriamente comprometidos, causando várias doenças cardíacas, respiratórias, do aparelho digestivo, do aparelho sexual, e podem até levar à morte”. As drogas podem causar várias alterações no campo psicológico dos dependentes, tais como: diminuição da atenção, concentração e memória, perda da noção do tempo e espaço, alterações bruscas de humor, perda da autoestima, tornando-se uma pessoa passiva, insegura e introvertida, podendo causar depressão ou outros sintomas mentais mais graves, bem como prejudicam ainda o desempenho social, profissional e efetivo, trazendo sérias consequências, como o afastamento familiar, rejeição dos amigos que não usam droga.*

*Assim, pelo exposto, o objetivo da implantação deste centro (clínica) de recuperação e tratamento de drogas é fazer com que os indivíduos anteriormente adictos, voltem a ser membros da sociedade estáveis, produtivos, éticos e livres de Drogas através da internação para o tratamento.*

*Sala das Sessões, 13 de Março de 2024*

*Sônia Maria da Silva Pereira  
Vereadora - Soninha*